

Ofício 08/2019

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

**À Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio**

**A/C: representante do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que o presidirá;**

**A/C: representante da CVL;**

**A/C: Procurador Geral do Município;**

**A/C: Controlador Geral do Município.**

**Assunto:** RECURSO ao CORE por AUSÊNCIA de resposta ao protocolo RIO-19038546-5, referente ao RECURSO ao protocolo RIO-18903443-8, referente ao pedido do contrato atual, incluindo aditivos, e plano de trabalho da prestação de serviço de cuidado de animal (castração) realizado em um container na praça do Largo do Machado.

**DOS FATOS:**

1. Em **21/12/2018**, sob o protocolo RIO-18864287-6, foi requisitado acesso à seguinte informação pública:

“Prezados, gostaria do contrato atual, incluindo aditivos, e plano de trabalho da prestação de serviço de cuidado de animal (castração) realizado em um container na praça do Largo do Machado”.

2. Em 17/01/2019, considerando a ausência de resposta, apresentou-se o recurso protocolo RIO-19038546-5:

“Considerando a ausência de resposta no prazo do protocolo RIO-18903443-8, reitero o pedido na forma de RECURSO para acesso ao contrato atual, incluindo aditivos, e plano de trabalho da prestação de serviço de cuidado de animal (castração) realizado em um container na praça do Largo do Machado.”

3. Até o presente momento não houve resposta do referido recurso.

4. Considerando que o descumprimento dos prazos legais de resposta e a negativa por **omissão** do acesso à informação solicitada, apresento o **RECURSO à Comissão de reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio**, conforme art. 25 do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018.

5. Solicito também análise da **Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio** quanto à eventual **conduta ilícita** prevista no art. 42, I, do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018, qual seja,

Art. 42 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, **retardar deliberadamente** o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Termos em que pede e aguarda o deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.



**Tatiana Bastos**

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro  
e-mail: [riodejaneiro@osbrasil.org.br](mailto:riodejaneiro@osbrasil.org.br)